



A Câmara Municipal de Caxambu, em atendimento ao disposto no §1º do art. 61 da Lei 8.666/93, informa que firmou os seguintes contratos:

- Termo Aditivo nº 3 ao Contrato nº 12/2009 com a ENGETEC ENGENHARIA LTDA., assinado em 11/12/09, CNPJ nº 05.164.087/0001-56, para elaboração do projeto básico completo para a construção da sede da Câmara Municipal de Caxambu, estabelecendo que o projeto será realizado em duas fases, sendo a primeira a realização dos seguintes trabalhos: planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projeto estrutural, relativos à primeira etapa da obra, que deverão ser entregues até 20 de novembro de 2009. A segunda etapa, que consiste nos demais trabalhos constantes da mesma Cláusula I do contrato primitivo, e que se referem às outras etapas da obra, deverão ser entregues até 30 de dezembro de 2009, no valor de R\$ 7.500,00 cada etapa.

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA

A Câmara Municipal de Caxambu torna público que, em decorrência de processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, contratou, em data de 28/12/2009, a empresa SALUS CONSTRUÇÃO LTDA. ME., inscrita no CNPJ nº 07.327.439/0001-72, com sede na cidade de São Lourenço (MG), os serviços de engenharia, mão-de-obra e material, para construção da primeira fase das obras de edificação da sede do Poder Legislativo Municipal, pelo prazo de 120 dias, pelo valor total de R\$ 209.300,00 (duzentos e nove mil e trezentos reais), a serem pagos de acordo com o cronograma físico-financeiro e medições. Caxambu, 29 de dezembro de 2009.

Câmara Municipal de Caxambu, 29 de dezembro de 2009.
José Luiz Fernandes Nogueira – Presidente



câmara municipal de
CAXAMBU

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA
PREENCHIMENTO DE CARGOS

A Câmara Municipal de Caxambu torna público que, em decorrência de processo de dispensa de Licitação, contratou, em data de 28/12/2009, a empresa JMS CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.795.128/0001-38, com sede na cidade de Belo Horizonte (MG), os serviços de elaboração e aplicação de concurso público para o preenchimento de cargos em sua estrutura administrativa, pelo prazo de 60 dias, pelo valor total de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), a serem pagos em 02 (duas) parcelas. Caxambu, 28 de dezembro de 2009.

Câmara Municipal de Caxambu, 28 de dezembro de 2009.
José Luiz Fernandes Nogueira - Presidente